



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 006/2021

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), e dá outras providências.

FABIEL ADOLFO ZARTH, Presidente da Câmara Municipal de Colinas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 1932-04/2020, de 19 de novembro de 2020, baixa a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)** na seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2001 – Manutenção dos Serviços Legislativos

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (106).....R\$ 1.200,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior fica indicada a redução da seguinte dotação:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2001 – Manutenção dos Serviços Legislativos

3.3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil (101).....R\$ 1.200,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, 16 de dezembro de 2021.


FABIEL ADOLFO ZARTH
Presidente

Registrado e Publicado
em 16/12/2021


HEITOR SCHMIDT
Secretário